

**2º EDITAL DIREG Nº 12/2019**  
**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA DO**  
**INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO SUPERIOR**

**SEGUNDO SEMESTRE DE 2019**

Nos termos do Regimento Interno do Instituto Metropolitano de Ensino Superior - IMES, a Diretora-Geral informa que, no período de **17 de julho até às 15 horas do dia 24 de julho de 2019**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de transferência de candidatos provenientes de curso médico de outras faculdades de medicina nacionais para o Instituto Metropolitano de Ensino Superior - IMES.

Só poderão se inscrever e participar do processo seletivo alunos que cursarão a 3ª, 5ª, e 7ª fase no Instituto Metropolitano de Ensino Superior - IMES.

Caso receba, inadvertidamente, alguma inscrição fora desses critérios, ela será automaticamente cancelada.

**1. CURSO, VAGAS, TURNO, LOCAL DE FUNCIONAMENTO E DURAÇÃO**

**1.1. Curso**

Medicina.

**1.2. Vagas**

São 19 (dezenove) vagas, distribuídas entre a 3ª, 5ª, e 7ª fase, da seguinte forma:

3ª fase: 7 vagas

5ª fase: 5 vagas

7ª fase: 4 vagas.

**1.3. Turno**

Integral.

**1.4. Local de Funcionamento**

Rua João Patrício Araújo, 179, bairro Veneza I, Ipatinga-MG.

## **1.5. Duração do Curso**

Seis (6) anos.

## **2. INSCRIÇÕES**

### **2.1. Local e Documentação Exigida**

As inscrições serão realizadas no site do IMES [www.univaco.edu.br](http://www.univaco.edu.br) e a documentação deverá ser entregue até às 15 horas do dia 24 de julho de 2019, na rua João Patrício Araújo, 179, bairro Veneza I, em Ipatinga-MG

Segue abaixo documentação a ser entregue:

- a) Documento de identidade atualizado, expedido por órgão oficial (original e uma cópia).
- b) Histórico escolar da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem (original).
- c) Conteúdo programático das disciplinas cursadas, em papel timbrado da IES de origem (original).
- d) Declaração de matrícula com data recente (original).
- e) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (cópia).

### **2.2. Taxa de Inscrição**

#### **2.2.1. Valor**

R\$ 600,00 (seiscentos reais).

#### **2.2.2. Forma de Pagamento**

Boleto bancário.

## **3. SELEÇÃO**

**3.1** O processo seletivo se dará mediante análise curricular do curso de Medicina da IES de origem, utilizando-se a média global como critério de classificação.

**3.2** O candidato será selecionado, dentro dos limites das vagas disponíveis, desde que apresente média global igual ou superior a 70% (setenta por cento) das disciplinas cursadas na IES de origem.

**3.3** O período/fase do curso em que o candidato aprovado poderá matricular-se será definido após análise do histórico escolar e do conteúdo programático das disciplinas cursadas e aprovadas na IES de origem, respeitando-se o regulamento de aproveitamento de estudos do IMES.

## **4. CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dar-se-á, dentro dos limites das vagas disponíveis, na ordem decrescente da média global obtida no currículo proveniente da IES de origem.

## **5. DESEMPATE**

Como critério de desempate, será classificado o candidato com mais idade.

## **6. ELIMINAÇÃO**

**6.1** O candidato com uma ou mais reprovações no currículo da IES de origem, mesmo que tenha sido aprovado posteriormente, não poderá participar do processo seletivo.

**6.2** Caso o IMES receba, inadvertidamente, alguma inscrição de candidato que tenha reprovação em seu currículo da IES de origem, ela será automaticamente excluída.

## **7. DESCLASSIFICAÇÃO**

Serão desclassificados os candidatos que usarem de meios fraudulentos no processo seletivo.

## **8. VALIDADE**

A aprovação dos candidatos no processo seletivo de transferência objeto do presente Edital é válido somente para matrícula no segundo semestre letivo de 2019.

## **9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Instituição [www.univaco.edu.br](http://www.univaco.edu.br), a partir das 16 (dezesesseis) horas do dia 29 de julho de 2019.

## **10. MATRÍCULA**

**10.1** O candidato aprovado deverá efetivar sua matrícula nos dias 30 e 31 de julho de 2019, das 9 às 16 horas, na Central de Atendimento ao Aluno do IMES.

### **10.2** Documentação Exigida

- a) Histórico escolar do ensino médio (original e cópia).
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia).
- c) Documento de identidade atualizado (original e cópia).
- d) CPF (original e cópia).
- e) Título de eleitor e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos (original e cópia).
- f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do gênero masculino (original e cópia).
- g) Uma foto 3 x 4 recente.
- h) Declaração de Processo Seletivo, constando pontuação, classificação, mês e ano da realização (original).

- i) Declaração de realização da prova do Enade quando realizada na Instituição de origem (original).
- j) Pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

Obs.: A exigência dos originais será para conferência das cópias.

**Em nenhuma hipótese será aceita matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos.**

## **11. NORMAS GERAIS**

- a) Será de inteira responsabilidade do candidato tomar conhecimento do resultado do processo seletivo.
- b) A Comissão de Transferência terá amplos poderes para supervisionar e fiscalizar todos os trabalhos do processo seletivo, podendo divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, com a devida aprovação do Instituto Metropolitano de Ensino Superior, bem como resolver os casos omissos.
- c) A inscrição do candidato no processo seletivo de transferência implica a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital, pela legislação específica e pelo Regimento do IMES.
- d) Para conhecimento dos interessados, o presente Edital estará disponível no site institucional.
- e) Não há vagas disponíveis para beneficiários de bolsas do ProUni.

Ipatinga, 17 de julho de 2019.

Gesilda de Sales Bicalho Silva  
Diretora-Geral